



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
(H Mil 2ª CI/1890)

Justificativa e Autorização de abertura de Processo Administrativo

Processo Administrativo NUP nº 64577.019839/2026-17

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Dispensa Eletrônica nº 145/2026)

Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada em manutenção corretiva de Grupos Geradores de Energia do Hospital Militar de Área de Campo Grande)

01. Do Objeto: O presente processo administrativo visa à contratação, por meio de Contratação Direta sob a modalidade de Dispensa de Licitação (sem disputa), de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva — compreendendo a troca de óleo e filtros, diálise do tanque de combustível e troca de correias — em 02 (dois) Grupos Geradores de 650 kVA instalados nas dependências deste nosocômio, conforme detalhado no Termo de Referência nº 182/2026.

02. Da justificativa da Contratação e da Razão da Escolha do Fornecedor

2.1. A necessidade da contratação em caráter emergencial fundamenta-se nas falhas críticas detectadas no acionamento automático dos referidos Grupos Geradores de Energia. Tais avarias decorreram de severas oscilações e interrupções no fornecimento da rede pública de energia elétrica, ocasionadas por fortes tempestades climáticas que atingiram recentemente o município de Campo Grande-MS.

2.2. A indisponibilidade do acionamento automático obriga a partida manual por técnico especializado, gerando um retardo crítico no restabelecimento da energia elétrica. Por se tratar de uma Organização Militar de Saúde (OMS), tal interrupção representa risco concreto e imediato à continuidade da assistência médico-hospitalar, à segurança dos pacientes internados e à plena operacionalidade dos setores estratégicos (como UTIs e Centros Cirúrgicos).

2.3. A escolha do fornecedor será pautada em procedimento de cotação prévia direcionada ao mercado, visando identificar empresa com capacidade técnica imediata para mitigar o risco apontado. A vantajosidade econômica será aferida por meio de análise crítica comparativa de mercado, observando-se a compatibilidade com os preços praticados e os requisitos de qualificação contidos no Termo de Referência.

3. Do valor estimado

O valor total estimado para a presente prestação de serviços perfaz o montante de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com base no Termo de Referência nº 182/2026, caracterizando-se como serviço comum e de execução imediata por escopo.

4. Da Fundamentação Legal

O procedimento encontra estrito amparo legal no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, haja vista a urgência em conter situação que possa ocasionar prejuízo à segurança de pessoas, bens e à continuidade dos serviços públicos essenciais.

5. Da Autorização de Abertura

Assim, consubstanciado na justificativa apresentada, e diante do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a abertura do respectivo processo administrativo e **DETERMINO** a esta administração deste Hospital (Setor Solicitante; Seção Fiscalização Administrativa; Seção Almoxarifado; Seção Aquisições, Licitações e Contratos; Setor Financeiro; Seção Planejamento e Orçamento (SPO), diante do noticiado, a adoção célere de todas as providências necessárias à instrução processual com vistas à execução dos serviços em comento. Conforme o inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2026.

ANDRE ANTUNES
MASCARENHAS:99610965920

Digitally signed by ANDRE ANTUNES
MASCARENHAS:99610965920
Date: 2026.10.23 10:53:32 -04'00'

ANDRÉ ANTUNES MASCARENHAS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A CG